

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Região de Saúde/ Instituição	Local do Curso	Período do Curso	Centro Regional de Saúde/ Município	Vagas Ofertas
1º CRS - R.S Metropolitana I 2º CRS - R.S Metropolitana II 3º e 5º CRS - R.S Metropolitana III 4º CRS - R.S Rio Caetés 6º e 13º CRS - R.S Tocantins 7º CRS - R.S Marajó I 8º CRS - R.S Marajó II 9º CRS - R.S Baixo Amazonas e Tapajós 10º CRS - R.S Xingú 11º CRS - R.S Carajás e R.S Lago de Tucuruí 12º R.S Araguaia COSEMS/PA Conselho Estadual de Saúde - CES Secretaria Municipal de Saúde - SMS da R.S Metropolitana I Conselho Municipal de Saúde - CMS da R.S Metropolitana I	Aula Presencial CEFOR/SEDUC Rua Gama Abreu, nº 256, Bairro de Nazaré, CEP: 66.015 - 130, (1ª Turma)	5ª Turma 26 e 27/09/2022 18h Horário 08h às 12h e 13h às 18h	20 Técnicos Municipais de Saúde 10 Conselheiros Municipais de Saúde 04 Analistas Regionais 01 Apoiador do COSEMS/PA 02 Conselheiros Estaduais de Saúde	37
		6ª Turma 29 e 30/09/2022 18h Horário 08h às 12h e 13h às 18h	18 Técnicos Municipais de Saúde 09 Conselheiros Municipais de Saúde 03 Analistas Regionais 01 Apoiador do COSEMS/PA 02 Conselheiros Estaduais	33

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

5ª Turma 18 horas, 37 discentes, período 26 e 27/09 ()

6ª Turma 18 horas, 33 discentes, período 29 e 30/09 ()

ANEXO IV**TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o Diretor (a) do Centro Regional de Saúde _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Capacitação do Sistema DIGISUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP).

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aos Centros Regionais de Saúde responsáveis em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica aos Centros Regionais de Saúde cientes de que uma vez inscrito e iniciado o curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Centro Regional de Saúde, ____ de _____ de 2022.

NOME DO DIRETOR (A) DO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de setembro de 2022.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

Protocolo: 850750

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES" – ETSUS/PA****EDITAL DE ABERTURA Nº 029/2022 DE 09 DE SETEMBRO 2022 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTO PROVOCADA RELACIONADA AO TRABALHO**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação em violência Interpessoal e Auto provocada ao Trabalho.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação em violência Interpessoal e Auto provocada ao Trabalho, o qual será destinado, prioritariamente para os profissionais de saúde, referências Técnicas e/ou Vigilâncias em Saúde do Trabalhador VISAT 'S, representantes da diretoria do DPAIS, representantes da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC e representantes da SEASTER.

2- DO CURSO

2.1 O Curso de Qualificação em Violência Interpessoal e Auto Provocada ao Trabalho terá carga horária de 40 (quarenta) horas, com duração de 01 semana;

2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 52 (cinquenta e dois) discentes;

2.3 O curso será realizado no período de 26/09 a 30/09/2022 ;

2.4 O curso será na modalidade Presencial;

2.5 As aulas presenciais acontecerão no município de Belém, no auditório do CEFOR, localizado na Rua Gama Abreu, nº 256, Bairro Nazaré, CEP - 66015130, em horário integral de 08h às 12h e de 14h às 18h, conforme (Anexo I).

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 anos;

3.1.2 Ser profissional de saúde, das referências técnicas e/ou Vigilâncias em Saúde do Trabalhador VISAT 's, representantes da diretoria do DPAIS, representantes da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC e representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 12 de Setembro até as 17:00h do dia 23 de Setembro de 2022;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa Estrela, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471 ou para o e-mail: estsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA será de responsabilidade das diretorias e coordenações;

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.6.3 Cópia do RG;

4.6.4 Cópia do CPF;

4.6.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC.

5- DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 52 (cinquenta e duas) vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os profissionais de saúde, referências Técnicas e/ou Vigilâncias em Saúde do Trabalhador VISAT 'S, representantes da diretoria do DPAIS, representantes da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC e representantes da SEASTER;

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda de outros municípios;

5.5 Realização do Curso:

Mês	Período
Setembro	26 a 30/09/2022

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 09 de Setembro de 2022.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA